

Goiânia, 04 de outubro de 2018.

TERMO DE REFERÊNCIA**T.R. Nº 004/2018**

De: Comunicação

Para: Gerência Administrativa

1.MATERIAL :

- Acrílico.

2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item I : Placa Informativa de Acrílico, com adesivo 4/0 cores, plotado pelo lado de dentro, medindo 7cm X 3cm, com fita dupla face colada no verso para instalação.

Item II : Placa Informativa de PVC, com adesivo 4/0 cores plotado, medindo 30cm X 20cm, com fita dupla face colada no verso para instalação.

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O material acima descrito denominado como **Item I** será destinado para os seguintes setores de acordo com as quantidades abaixo:

- Internação: 16 unidades; 1803
- Farmácia: 06 unidades; 1804
- Casa de Apoio: 04 unidades;
- Odontologia: 08 unidades;
- Consultórios: 06 unidades;
- Serviço Social: 03 unidades;
- Reabilitação: 02 unidades;

O material acima descrito denominado como **Item II** será destinado para identificação do fluxo de entrega/devolução dos uniformes, com as quantidades abaixo:

- Entrega de uniformes: 01 unidade;



- Devolução de uniformes: 01 unidade;
- Retirada de uniformes: 01 unidade.

A intenção é identificar todos os armários alocados na unidade, que servirão para guarda e armazenamento de roupas e pertences dos colaboradores. A intenção com esta ação é, proporcionar padronização na identificação dos armários existentes na unidade, bem como, organizar o fluxo de uso destes, alcançando maior controle e segurança.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item I: 45 (setenta) unidades.

Item II: 03 (duas) unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (Ceap-sol) das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Igor Guimarães Silva
Coordenador de Comunicação
HDT - HAA

Igor Guimarães
Coordenador de Comunicação